

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13350/2021

Às 10h00 do dia 7 de janeiro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT / MULTISPLIT VRF NA UNIDADE DO SENAC VOTUPORANGA.**

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. ARPOLAR SERVICE LTDA
2. DIAGRAMA AR CONDICIONADO LTDA
3. ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

INABILITADA:

1. X-AIR ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

Por não atender ao subitem 10.4.6 do Edital (**apresentou documento emitido pelo fabricante sem o devido reconhecimento de firma, bem como a não apresentação do contrato social ou procuração de quem assina o documento – “os documentos exigidos nos subitens 10.4.4 e 10.4.5, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, assinados por representante legal do fabricante, com firma reconhecida por tabelião de notas”**).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARLETTE C. DE PAULA CAMPOS


RUY PEDRO DE MORAES NAZARIAN


LUDGERO MIGLIAVACCA